



DECRETO Nº 5.319

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 13.000,00 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.122, de 29 de Outubro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 03 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica

2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.3.90.30 Gestão Da Sec De Planejamento E Gestão Estratégica - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00

Sub-Unidade 04 - Diretoria Fiscalização E Regulação Urbana

2.03.04.26.782.001.2.0031 - 3.3.90.30 Gestão De Trânsito E Transporte Público - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 8.000,00

Unidade 09 - Secretaria Mun Turismo, esportes e Cultura

Sub-Unidade 02 - Diretoria De Esportes E Lazer

2.09.02.27.122.001.2.0117 - 3.3.90.39 Gestão Da Diretoria De Esportes E Lazer - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 5.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 13.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 03 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica

2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.3.50.41 Gestão Da Sec De Planejamento E Gestão Estratégica - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00

Sub-Unidade 03 - Diretoria De Contabilidade

2.03.03.04.123.001.2.0027 - 3.3.90.39 Gestão Da Diretoria De Contabilidade - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 8.000,00

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO - MG
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 5.319

Folha 02

Unidade 09 - Secretaria Mun Turismo, esportes e Cultura	
Sub-Unidade 02 - Diretoria De Esportes E Lazer	
2.09.02.27.812.019.2.0121 - 3.3.90.31 Desporto Comunitário - - - - -	R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - -	R\$ 5.000,00
Total da Unidade 09 - - - - -	R\$ 5.000,00
Total Geral - - - - -	R\$ 13.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 22 de outubro de 2014.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv